



DECRETO LEGISLATIVO N. 184, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2016.

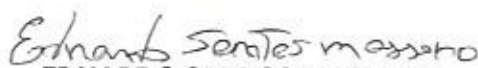
Oficializa a denominação de Rua Prof. Francisco Forte Barbosa uma artéria do Município de Eusébio, no bairro Precabura, conforme mapa de localização em anexo.

A CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO APROVOU E EU COM BASE NO INCISO IV DO ART. 52 DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO, PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica oficialmente denominada de Rua Prof. Francisco Forte Barbosa uma artéria do Município de Eusébio no bairro Precabura e conforme mapa de localização em anexo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO EM 29 DE FEVEREIRO DE 2015.


EDNARDO SANTOS MASSENO
Presidente da Câmara Municipal de Eusébio



ANEXO ÚNICO DO DECRETO LEGISLATIVO N. 184, DE 29/02/2016

MAPA DE LOCALIZAÇÃO

